



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 599, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de Promoção Funcional, a servidora abaixo nominada, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, lotada na Gerência de Educação e Cultura, e da outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município, com o artigo 1º da Lei Complementar nº 184, de 04 de maio de 2016 e artigo 1º do Decreto nº 54, de 27 de junho de 2016,

### RESOLVE:

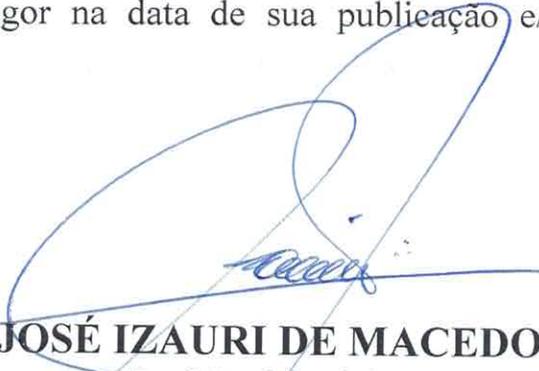
**Art. 1º** Conceder Promoção Funcional, a servidora abaixo mencionada, ocupante de cargo de provimento efetivo do grupo dos Profissionais da Educação Básica - Professor, lotada na Gerência de Educação e Cultura, com efeito a partir de **01 de janeiro de 2020**.

#### **CARGO: PROFESSOR**

Mat.	Nome	Cargo	Nível/ Classe	P/ a Classe
974-1	Maria Aparecida Passareli	Professor de Séries Iniciais	2 G	H

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 06 de outubro de 2020.

  
**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.  
EDIÇÃO N.º 2703 DE 13/10/2020